



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**  
**E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2005**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira e José Murilo de Moraes e o Exmo. Senhor Procurador-Chefe Substituto, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Anemar Pereira Amaral, apreciando o processo TRT-MA-00497-2004,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a concessão da aposentadoria voluntária por implemento de idade, proporcional, à servidora Clarice Abi-Ackel Silva Vieira, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2005.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento "Diário do Judiciário"  
Em 24/02/2005  
*Maria Buzetin de Almeida*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL  
Márcia Buzetin de Almeida  
Assistente Administrativo